

### Roberto Sanchotene - Presidente nas gestões 2006-2007 e 2008-2009



**A**ssumi a Presidência do CEAPE num momento muito difícil em que os seus dois Diretores (Ricardo Silva e Lino Abel) tiveram a sua liberação cassada pela Administração do TCE (Gestão Victor Faccioni). Num período em que os colegas filiados ao CEAPE e que detinham função gratificada foram compelidos a desfilarem-se da entidade ou a entregarem as respectivas funções que exerciam no TCE, imposição essa que culminou com a perda de um número considerável de associados, atingindo, inclusive alguns postulantes às funções gratificadas.

A entidade não possuía, portanto, nenhum dirigente liberado e passava por um momento crítico, sem as mínimas condições materiais para exercer a representação da categoria de Auditores do TCE. Cabe referir, inclusive, que na ausência dos dirigentes, o CEAPE foi vítima de um desvio de recursos de seu caixa, praticado por um ex-funcionário, avaliado na época em R\$ 40.000,00 (posteriormente repos-

to), o que contribuiu para agravar a difícil situação em que se encontrava a entidade.

*Naquele período que antecedeu a minha gestão, a situação da entidade era tão grave (com a impossibilidade de liberação dos dirigentes), que a direção chegou a cogitar a sua extinção*

Com a proposta de criação de um Sindicato dos Servidores Efetivos do TCE – SINDICONTAS/TCE-RS, que chegou a ser fundado, registrado em cartório e passou a funcionar na Sede do CEAPE, sendo eleito para presidi-lo o então Presidente “cassado” do CEAPE, APE Ricardo Freitas. Porém, o referido Sindicato acabou não obtendo o registro no Ministério do Trabalho, condição exigida pela Administração do TCE para liberação dos seus dirigentes.

Em meio a tantas adversidades, em um contexto de alta indignação da categoria, surgiu a oportunidade de disputar a eleição da ASTC. Assim, a Direção do CEAPE resolveu montar uma Chapa, que foi enca-

beçada pelo outro Diretor “cassado” do CEAPE, o APE Lino Abel, que com o forte apoio político da direção e associados do CEAPE, acabou conquistando o voto de ampla maioria da categoria de Auditores e venceu o pleito da ASTC.

O término do mandato da Diretoria “cassada” do CEAPE coincidia com o término do mandato do presidente Faccioni. Nesse contexto, fui então convidado por um conjunto de colegas a aceitar o desafio de encabeçar uma nova chapa a ser eleita para a próxima gestão da entidade, sem nenhuma garantia de que haveria liberação dos dirigentes pela nova administração do TCE-RS, que assumiria na mesma data (01-01-2006).

Ao assumir a Presidência do CEAPE, imediatamente marquei uma audiência com o novo Presidente do TCE, conselheiro Sandro Pires, para tratar da liberação, ainda que apenas do dirigente máximo da entidade. O conselheiro Sandro, sensível aos argumentos apresentados, prontamente atendeu o pedido. Assim, já tendo sido abandonada a ideia de levar adiante o Sindicon-

Sindicontas/TCE, também, em parte pela conquista política da ASTC, cabia a revigoração do CEAPE, entidade aglutinadora das reivindicações da categoria de APEs, que já contava com mais de 20 anos de existência e com importantes bandeiras históricas de luta, destacando-se dentre elas o histórico combate às alarmantes discrepâncias remuneratórias existentes no quadro de pessoal do TCE, que, em síntese, comportava alguns poucos servidores recebendo altíssimas remunerações, pelo fato de exercerem altas FGs e a esmagadora maioria com remuneração básica relativamente muito baixa.

Nesse contexto, meu primeiro ato como presidente liberado do CEAPE, em atenção às demandas históricas da entidade e da categoria, foi redigir um ofício à presidência do Tribunal solicitando a designação de uma comissão paritária para elaborar um projeto de reestruturação remuneratória para o TCE, pleito também imediatamente atendido, tanto que o ofício do CEAPE figura como peça inaugural do processo administrativo do Tribunal que tratou da nova matriz salarial, que, após tramitar por três anos internamente na Corte, resultou no envio de projeto de lei ao Legislativo.

Desde o ofício do CEAPE (no início de 2006) até a aprovação do projeto de lei (PL 254/2008) no parlamento e a sua transformação em lei, com a sanção e veto parcial do Poder Executivo, decorreram quase quatro anos de luta, com cerca de 200 (duzentas) reuniões, computadas as realizadas no âm-

bito interno do TCE (com a direção e conselheiros), e externo, na Secretaria do Planejamento, na Secretaria da Fazenda, na Assembleia Legislativa (com todas as Bancadas, Assessorias de Bancadas e individualmente com todos os Deputados) e com a Casa Civil.

*A principal questão enfrentada durante os dois períodos subsequentes em que exerci a presidência do CEAPE (2006/2007 e 2008/2009) foi levar a efeito intensa batalha, tanto no âmbito interno (no TCE) quanto no externo (no Parlamento Gaúcho), pela aprovação de uma nova matriz remuneratória para o quadro de pessoal do TCE.*

Portanto, tenho a tranquilidade de afirmar que exerci a presidência do CEAPE em um importante momento histórico para os servidores do TCE, no qual talvez tenha sido alcançada uma das principais, se não a principal conquista da categoria no campo remuneratório. Posso dizer, que estive envolvido com a questão desde o início de meu primeiro mandato (em 2006) até o encerramento do segundo (final de 2009), quando foi publicada a Lei Estadual 13.268/09 que instituiu a nova matriz salarial do Tribunal.

Como principal legado da gestão, destaco, portanto, o protagonismo da entidade na conquista de uma matriz remuneratória mais equânime para o quadro de pessoal do Tribunal, com a redução drástica das enormes discrepâncias salariais históricas e de suas conhecidas

malefícências, até então existentes.

Atualmente, apesar da maturidade adquirida ao longo de seus 30 anos de existência, o CEAPE, enquanto entidade representativa de servidores públicos de caráter associativo, precisa avançar para fazer frente à nova realidade aplicável à organização sindical no setor público do País, com a adesão e ratificação, pelo Governo Brasileiro da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Nesse sentido, a reorganização da categoria de Auditores Públicos Externos em uma entidade de caráter sindical obviamente proporcionaria um grande salto de qualidade à representação, tanto em relação ao reconhecimento administrativo e judicial da entidade representativa como em termos financeiros e estruturais, com melhores condições materiais para o enfrentamento político das grandes questões e reivindicações da categoria.

Conduzir este necessário processo de reorganização da representação da categoria me parece ser o maior desafio da atual Direção do CEAPE neste momento histórico.

Como bandeira de luta para os próximos anos, destacaria, em âmbito nacional, primeiramente, a busca do reconhecimento da função de Auditoria Pública de Controle Externo como função típica de Estado, com prerrogativas inerentes ao cargo de auditor, em especial a total autonomia funcional, asseguradas, no mínimo, em Lei Infraconstitucional de caráter nacional, se não, na própria Constituição da República.

## DEPOIMENTO

Obviamente que a obtenção dessa conquista passa por trabalho conjunto com as demais entidades representativas da carreira de auditoria de controle externo, capitaneadas por uma Federação nacional de entidades vinculadas ao controle externo.

Destacaria, ainda, em caráter nacional, a intensificação da luta pela destinação de pelo menos uma vaga das composições dos colegiados de ministros e conselheiros dos Tribunais de Contas à categoria concursada de Auditores de Controle Externo, como forma de reconhecimento de seu importante mister para o sistema de controle público governamental. E essa vaga pode muito bem ser a vaga atualmente provida por escolha pessoal da respectiva chefia do Poder Executivo, mediante critério de foro íntimo, que poderia ser provida por representante da categoria de auditores, mediante indicação em lista tríplice, a partir de criterioso processo eleitoral.



Sanchotene exerceu a presidência em um momento histórico. Em que foi alcançada uma das principais conquistas no campo remuneratório

No âmbito do TCE-RS, no campo remuneratório caberia a retomada da luta pela ampliação da conquista de 2009, buscando a incorporação gradual da GACE paralelamente à luta pelo acréscimo de classes na carreira. No tocante à Administração do TCE, ressalto como essencial a busca de uma maior democratização do processo de gestão administrativa do Tribunal, de modo a assegurar a partici-

pação efetiva do conjunto de APes nos processos decisórios que interferem nas atividades funcionais exercidas pela categoria, em especial aquelas vinculadas diretamente ao controle externo.

**CEAPE**  
CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS

